

Id:10EF22A40B652EB4

Id:07383C597C9F312A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
 Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro
 Domingos Mourão- PI -CEP: 64.250.000
 cmassistenciasocial@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
 BARRO DURO – PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMAS/DM Nº 022/2023

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** a Lei nº 18/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Barro Duro-PI, 20 de dezembro de 2023.

Elói Pereira de Sousa
 Elói Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

Elói Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal de Barro Duro - PI
 CPF: 006.828.533-72

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018, e, considerando a reunião ordinária de Nº 026 do dia 19 de dezembro de 2023 tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão receberá uma verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atender a Política de Assistência Social, estruturando a rede de serviços do SUAS no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação n. 220342020230002, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Funcional Programática 082445031219G0022 destinado à Estruturação da Rede de serviços do SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 19 de dezembro de 2023.

Ananias Bandeira da Silva
 Ananias Bandeira da Silva
 Presidente CMAS
 Domingos Mourão - PI

Id:0B620CC2953D3127



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI.
 CNPJ: 06.554.745/0001-89
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

LEI SOB O Nº 18/2023. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



Autoriza a regularização da situação do Cemitério de Passagem Franca-PI e que fora doado para o Município de Barro Duro-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar a situação do Cemitério Público Municipal São Francisco e que fica localizado no Município de Passagem Franca-PI, mas que é de propriedade do Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º A partir da publicação desta Lei, o Cemitério São Francisco, localizado na Avenida Rosa de Morais, Bairro Centro. S/N, Município de Passagem Franca-PI, CEP nº 64.395-000, passa a ser de total propriedade e responsabilidade do Município de Passagem Franca-PI.

Art. 3º A regularização da situação será feita através de escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por se tratar de interesse público devidamente justificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI, 29 de novembro de 2023.

ELOI
 PEREIRA DE
 SOUSA:006
 2
 82853372
 Dado: 2023.11.30
 14:04:56 -03'00'
 ELÓI PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Barro Duro-PI

APROVADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 CNPJ: 01.668.754/0001-96
José Osmar Furtado Junior
 José Osmar Furtado Junior
 CPF: 646.725.573-91/Presidente

CONFERE
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 CNPJ: 01.668.754/0001-96
José Osmar Furtado Junior
 José Osmar Furtado Junior
 CPF: 646.725.573-91/Presidente

(Continua na próxima página)

Id:167C3885818D2EB8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
 Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro
 Domingos Mourão- PI -CEP: 64.250.000
 cmassistenciasocial@gmail.com



RESOLUÇÃO CMAS/DM Nº 023/2023

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018, e, considerando a reunião extraordinária de Nº. 022 do dia 19 de dezembro de 2023 tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão receberá uma verba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atender a Política de Assistência Social, estruturando a rede de serviços do SUAS no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação n. 220342020230003, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Funcional Programática 082445031219G0022 destinado à Estruturação da Rede de serviços do SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 19 de dezembro de 2023.

Ananias Bandeira da Silva
 Ananias Bandeira da Silva
 Presidente CMAS
 Domingos Mourão - PI